



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### LEI Nº 2.428/2012

**Súmula:** “Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, prevista no Anexo Único da Lei nº 1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, conforme especifica.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A remuneração mensal dos *Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias*, prevista no Anexo Único da Lei nº 1.659 de 03 de julho de 2006, com os reajustes posteriores, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 26 de março de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município